



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 95.684.544/0001-26

2º TERMO ADITIVO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 150/2017

De um lado, o **MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua José de França Pereira, 10 – Santa Maria do Oeste – PR inscrito no CGC/MF sob n. 95.684.544/0001-26, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **JOSE REINOLDO OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG. nº. 4.153.797-3, e inscrito no C.P.F. n.º 508.688.109-91, residente e domiciliado na Rua Arnaldo Ewaldo Iansse, 765, Centro, nesta cidade, e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATANTE**, e de outro lado **NEUTON BEREZA E CIA LTDA**, inscrito no C.N.P.J. n.º 68.819.671/0001-12, com sede na Rua Miguel Antonio Orane, 511, Pitanguinha, Pitanga/ Pr, neste ato representado pelo Sr. Neuton Bereza, portador do RG n.º 6.013.748-0 e CPF: 786.605.219-00, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa, 530, Pitanguinha, Pitanga/Pr e que aqui passa a denominar-se de **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato original de acordo com o disposto no Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/1993, mediante as cláusulas e disposições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência de que trata a Clausula Sétima do Contrato Administrativo n.º. 150/2017.

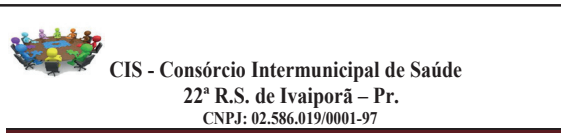
CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VIGÊNCIA: O Prazo de vigência de que trata a Clausula 7ª, fica prorrogado por 12 (doze) meses, vigorando assim até 20/12/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA: Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 22 de Dezembro de 2018, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Santa Maria do Oeste, 19 de Dezembro de 2019.

José Reinaldo Oliveira Prefeito Municipal	NEUTON BEREZA E CIA LTDA
Testemunhas	
Adriane de Paula Neves RG.: 9.396.458-6 CPF: 058.813.139-33	Fernando Lopes RG: 7.605.179-8 CPF: 033.183.689-03



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.
CNPJ: 02.586.019/0001-97

PORTARIA Nº 03/2020

SÚMULA: Admite o servidor do quadro de provimento em Comissão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE, 22ª REGIONAL DE SAÚDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

RESOLVE

ART. 1º - **NOMEAR** O SERVIDOR **JONAS PEDRO DA ROCHA MELLO**, portador do RG n.º 13.490.748-7 e o CPF n.º 123.446.609-09 para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR EXECUTIVO** do quadro servidores do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª Regional de Saúde de Ivaiporã.

ART. 2º - Esta Portaria tem sua vigência a contar desde 13 de janeiro de 2020, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Ivaiporã, 14 de janeiro de 2020.

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

ENF. CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE DO CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-000
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE PALMITAL
GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82
PORTARIA Nº 014/2020

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores abaixo nominados para serem usufruídas no período **de 02/01/2020 a 31/01/2020**, conforme memorando da Secretaria Educação e de acordo com os artigos nº 7 e 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Matr. – SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
6901 – ADEMAR PEDRO ALBULQUERQUE	2017 A 2018
50791 – ADRIANO F. DA SILVA BREGUEDO	2018 A 2019
51269 – BRUNO BERTÃO ALVES	2016 A 2017
53926 – DORISETE DE CAMPOS	2019 A 2020
50811 – EDISON VALECO	2018 A 2019
50861 – ELOIR AURELIO MARTINS	2018 A 2019
51791 – FELIPE RICARDO MATULE	2017 A 2018
7271 – JAIR JOSÉ DOS SANTOS	2019 A 2020
50851 – JOEL LUCACIEVICZ	2018 A 2019
53933 – JOÃO MARIA CORREIA DE MELO	2018 A 2019
51421 – JOSÉ JAIR CALAUJINO	2018 A 2019
6871 – JOSNEI DE LIMA MOREIRA	2018 A 2019
52161 – JULIANO ZANELA	2018 A 2019
50831 – LUIZ SANTO LORENZETT	2018 A 2019
6811 – MARIOSNEI IAGLA	2018 A 2019
50801 – ODAIR JOSÉ DA COSTA	2018 A 2019
6791 – ORLANDO LUCACIEVICZ	2018 A 2019
50911 – PONTALEÃO ALVES CHAVES	2018 A 2019
51907 – ROSALCO CORDEIRO	2018 A 2019
50001 – VALDEMIR DA LUZ PINTO	2017 A 2018

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **01 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de janeiro de 2020.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



EXTRATO DE CONTRATO
Inexigibilidade de Licitação n.º 003/2020-CISGAP
Contrato n.º 058/2020

Objeto: Contratação de empresa para realização de Consulta em geriatria/gerontologia.

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde Guarapuava/Pinhão – CISGAP, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, com sede administrativa na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º. 1523, centro, Guarapuava – Pr, inscrito no CNPJ/MF sob n.º. 07.540.117/0001-07.

Contratada: Malaguido & Rocha Ltda- EPP, inscrito no CNPJ Nº 11.268.746/0001-05, sito a Rua: Professor Beckler, n.º 2263 Policlínica Santa Fé Bairro: Centro CEP: 85.010-170. Guarapuava- PR.

Valor total: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
Vigência: 14/01/2020 à 31/12/2020.
Data de Assinatura: 14 de janeiro de 2020.
Foro: Comarca de Guarapuava/Pr.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR
CNPJ 75.680.025/0001-82

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA CESSÃO DE USO Nº 001/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

CESSIONÁRIO: SOKOLOSKI E SOKOLOSKI INFORMATICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 10.736.788/0001-52, com sede e foro na Rua Maximiliano Vicentini, 599, sala 02, Centro, Palmital, Paraná, neste ato representada por seu Sócio Administrador, **MAURICIO SOKOLOSKI**, doravante denominado **CESSIONÁRIO**.

OBJETO: A rescisão contratual do DIREITO DE USO REAL DO IMÓVEL onde se encontra a Torre de TV de Palmital, bem como a Estrutura da Torre, o espaço físico do local que inclui uma construção de aproximadamente 20 metros quadrados localizado ao final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, s/n, em Palmital-PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de Fevereiro de 2017

Palmital-Paraná, 02 dezembro de 2019.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 002/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 75.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **VALDENI DE SOUZA**.

CESSIONÁRIO: VIEIRA E RETECHESKI LTDA, pessoa jurídica de direito privado com endereço à Rua Osório Brasileiro, 11, Vila Verde, Palmital, Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.902.446/0001-65, neste ato representada por seu (sua) representante Legal, Senhor **RONALDO RETECHESKI** doravante **AUTORIZADO**.

OBJETO: A rescisão da PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL onde se encontra a Torre de TV de Palmital, bem como a Estrutura da Torre, o espaço físico do local que inclui uma construção de aproximadamente 20 metros quadrados localizado ao final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, sn, em Palmital-PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017

Palmital-PR, 02 de dezembro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1122



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL - PR

CNPJ: 17.680.025/0001-82

EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL
DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 001/2017

CEDENTE: MUNICÍPIO DE PALMITAL, inscrito no CNPJ nº 17.680.025/0001-82, com sede na Rua Moisés Lupion, nº 1001, Centro, Palmital-PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. VALDENI DE SOUZA.

CESSIONÁRIO: UNIÃO SUL BRASILEIRA DA IGREJA ADVENTISTA DO 7 DIA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. 79.080.602/00039-29, com sede e foro na Rua Deputado João Ferreira Neves, 159, bairro Vista Alegre, Curitiba-PR CEP 80.820-380, neste ato representada por LYNDON MEDINA doravante AUTORIZADO.

OBJETO: A Rescisão da PERMISSÃO DE USO DO IMÓVEL onde se encontra a Torre de TV de Palmital, bem como a Estrutura da Torre, o espaço físico do local que inclui uma construção de aproximadamente 20 metros quadrados localizado ao final da Rua Marechal Deodoro da Fonseca, sn, em Palmital-PR.

DATA DO CONTRATO: 14 de Março de 2017

FORO: Comarca de Palmital(PR).

Palmital-PR, 02 de dezembro de 2019

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 - Centro - CEP 85270-000 - Palmital - PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

33441	MARIA ZENAIDE ALVES VIEIRA KATCHUK	51542	SANTINA DA SILVEIRA
51315	MARIA ZENAIDE ALVES VIEIRA KATCHUK	51295	SELMA DE SENE
6721	MARILEIA MARTINS	42271	SELMA PLETSCHE DE ALMEIDA
51358	MARILEIA MARTINS	53938	SILMARA RAMOS OLIVEIRA
5921	MARISTELA VENAR BARANKEVICZ	51292	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS
4161	MARLY FERREIRA LUKACVIZ	52001	SILVANA ANDRADE DOS SANTOS
51350	MERCIA EUGENIA DE LIMA SANTOS	51304	SIMONI MIRANDA BRANDALISE
51308	MICHELY DOS SANTOS	53937	SINTIA FATIMA MARTINS DOS SANTOS
3641	NADIA IAGLA	50451	SIRLENE APARECIDA CORREA
6671	NEIDE APARECIDA SCHINERMANN	2081	SIRLETE BREY GOMES
6091	NEIDE KELLY NEVES	3861	SOELETE DA ROSA
51320	NEIDE KELLY NEVES	51324	SOELETE DA ROSA
5941	NELCI MARA ANDRADE DE LARA	50511	SOELI DA APARECIDA AURELIO DUTRA
51461	NEREIDE FERREIRA DE ANDRADE	1821	SOELI MEDEIROS
51414	NEUZA MAZUR DA ROSA	51319	SOELI MEDEIROS
5951	NICILA NEVES	51329	SOLANGE DE FATIMA DOS SANTOS
12101	NOELI SILVA DE QUADROS	50621	SOLANGE MUZKA
1391	OLGA BALABA LEZAN	51303	SONIA FATIMA DE OLIVEIRA VILEMAN
51540	RAFAELA DOS SANTOS	5931	SUSANA DE SOUZA
51413	RAFAELA SCHOMA ANTONIO SILVESTRI	50661	SUZIELEN SOARES KLABUNDE
51294	RAQUELINE APARECIDA AMARAL	49891	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA
50501	ROSA MARIA VARELA	51290	TATIANE DE FATIMA DE OLIVEIRA
51299	ROSA MARIA VARELA	51471	TEREZA IRENO DE OLIVEIRA
1461	ROSANGELA DE FATIMA AURELIO SANTANA	14311	TEREZINHA APARECIDA HUCK
50441	ROSELI CORREA	1851	VALDIR MEDEIROS
51316	ROSELI CORREA	51298	VALDIR MEDEIROS
51501	ROSENEIA DE SOUZA	50681	VANDA VAIS DA SILVA DUTRA
50751	ROSENILDA NUNES DA SILVA ZANELA	5891	VANDERLEIA MARIA DA CRUZ MARQUES
3631	ROSI AURELIO ZENZELUK	51335	VANDERLEI RETCHESKI
51544	ROSICLEIA ROSA NIEDUZIAK	51787	VANDERLEIA FERREIRA DA SILVA
51322	ROSILDA D APARECIDA RAMOS	36541	VICENTE DA CRUZ PEREIRA
12951	ROSMERIA DE FATIMA CORPOLATO	51382	VILMA DE LIMA
6711	RUTH MATCHULA	50541	ZELDIR DA SILVA DUTRA
1501	SANDRA CONSUELO DE OLIVEIRA NASCIMENTO	49871	ZENINHA MENOM

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 017/2020

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores ocupantes do cargo de Professor, nominados no anexo I desta Portaria, para serem usufruídas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020, conforme autorização da Secretaria de Educação e de acordo com os artigos nº 7 e 8 da Lei Municipal nº 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia 03 de fevereiro de 2020.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de janeiro de 2020.

VALDENI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020

CNPJ-75.680.025/0001-82

ANEXO I PORTARIA 017/2020

50581	ADEMIR ANTUNES PEREIRA	6691	GISELE APARECIDA DE OLIVEIRA
51359	ADRIANA CARVALHO COUTINHO	51349	GISLAINE LOPES DOS SANTOS
50671	ADRIANA DE FATIMA SCHMEGEL	50481	GLENDA LIDIA DE OLIVEIRA NEVES
49901	AMELIA ROSANA SCHON DE OLIVEIRA	3751	HELIO APPIO MOREIRA
25691	AMERI TEREZINHA DE OLIVEIRA	6931	ILMA FERNANDA VISENTIM
51546	ANA LUIZA MACEDO CAMARGO PIEROG	51337	ILMA FERNANDA VISENTIM
50531	ANDREIA VAZ	51786	INES CARARO
51357	ANGELA GURA PEREIRA	50801	INES DE FATIMA MONTEIRO
50761	ANGELINA DOS SANTOS VAZ	51327	INES DE FATIMA MONTEIRO
51313	ARIANE SORGATO MORCHE	53162	IOLANDA ROZELI MATULLE KATSCZUK
51356	CAMILA ROCHA ANTUNES	3491	ISA MAZUR DE SOUZA
3681	CARLOS GARDACHO	50611	ISABEL DEMETRIO
51352	CIUMARA CARRIEL	51332	ISABEL DEMETRIO
51354	CLARICE ALVES DE SOUZA	50731	ISRAEL ROCHA
50521	CLAUDETE DE FATIMA ANDREOTE DE ALMEIDA	51762	IVANETE APARECIDA SARTORI
51328	CLEMAIR DE ANDRADE FRIDER	50561	IZALDETE FRANCISCA DE SOUZA
1061	CLEONI LOURENÇO DOS SANTOS COSTA	49851	JACQUELINE POMPEO CORREIA DE MELO
51309	CLEONI LOURENÇO DOS SANTOS COSTA	51330	JEICE PRISCILA DE SOUZA
51531	CLEUZI SANTOS DE SOUZA FERREIRA	51603	JESSICA LANARA SOARES SALDANHA
51318	CONCEICAO MARIA VIANNA	51161	JOANA TEREZINHA LEAL DE ALMEIDA
51305	CRISTIANE DE FATIMA LEAL SALDANHA	51326	JOCELIA DE FREITAS
49861	CRISTIANE DOCHVAT CARDOSO	49881	JOCIANE ROSA DE SOUZA
1141	DENILCE TEREZINHA BORGIO	51334	JOCIMARA DOCHEVAT LEAL
7871	DIRCE PRATES GUEREGA	51363	JOELMA DE OLIVEIRA MIKUSKA
51547	DIRCELIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	51412	JOELMA DOS SANTOS MARTINS
51800	EDIMARA DOS SANTOS BARBOSA	51353	JOSEMERI APARECIDA KARPINSKI HALILA
5901	EDINA LUCIANE DE ALMEIDA SILVA	50551	JOSIANE BERTAO
51307	EDIVAN SZCZEREPA	53940	JOSIMAR DA LUZ
51325	ELAINE BARTZ	50641	JULIANE GOMES
51314	ELAINE CRISTINA CLAZER	51293	JULIANE GOMES
8761	ELDA BOIKO	1871	JUVELINA APARECIDA GONCALVES MARTINS
51310	ELDA BOIKO	51408	LAIS DANIELE MICHALCZYNSZY LINTESMAIER
50471	ELIANE DE FRANCA SALLES	51545	LARISSA NEVES MARCONDES SILVA
6681	ELIANE DE SOUZA	51333	LEDI CORDEIRO LOPES
51511	ELIANE DE SOUZA	51863	LILIAN DE OLIVEIRA
3711	ELIANE FRYDER CHAVES	53939	LILIANE TERRA DA SILVA
3851	ELIAS SIOMA	53971	LILLIAN FERNANDA DA SILVA CAMILO
2371	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN	5961	LUCIANA NICZAY
51491	ELISANGELA APARECIDA VISENTIN	51131	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO
51409	ELIZABETE APARECIDA PEREIRA	51302	LUCIANE APARECIDA DE OLIVEIRA SANTIAGO
51981	ELZA ADRIANE BODNAR	50711	MARIA APARECIDA CORPOLATO
6651	EVA APARECIDA DE SOUZA FERREIRA	51410	MARIA APARECIDA SCHOMA
3771	EVA BUREI	1291	MARIA DA LUZ MOREIRA
51317	EVA CRISTIANE ZAIATZ	43321	MARIA DUPCHAK FRYDER
51355	EVA MARTA DA LUZ	51300	MARIA FATIMA DE SOUZA
51551	EVANDRA BARANKEVICZ	50691	MARIA JOCEMARA DA LUZ
51336	GEFERSON OLIVEIRA PEREIRA	3671	MARIA TEREZINHA DA SILVA

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

RESOLUÇÃO nº 18/2019

SÚMULA: INSTITUI O FATURAMENTO MANUAL DA DIFERENÇA DA BOLSA DE COLOSTOMIA PARA PAGAMENTO PELOS MUNICÍPIOS AO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22ª REGIONAL DE SAÚDE DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, Clodoaldo Fernandes Dos Santos, no uso de suas atribuições legais, e devidamente autorizado pelo Conselho de Prefeitos, em Assembleia Extraordinária realizada no dia 30/05/2017, e considerando que o valor das bolsas de colostomias paga pelo SUS é inferior ao valor praticado e licitado pela instituição, edita a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art.1º. Institui o faturamento manual, e em separado do repasse de rateio e da cota antecipada para a compra de serviços, para os municípios, de acordo com a utilização da quantidade de bolsas de colostomia utilizadas dentro do mês, pelos pacientes, mediante relatório, devendo a diferença ser paga pelos municípios após o envio da fatura, no prazo de 5(cinco) dias.

Parágrafo Primeiro – Fica estabelecido que o valor a ser cobrado é a diferença que se aplica entre o valor licitado e pago pela instituição e o valor subsidiado pelo Sistema Único de Saúde, que deverá ser devolvido para a entidade, que da data de hoje se representa pela tabela em anexo.

Parágrafo Segundo – Sempre que seja necessário ajustar estes valores de acordo com os processos licitatórios de compra, deverá ser editada resolução para alterar o valor a ser praticado, ficando a cargo do setor de órtese e prótese comunicar sobre a alteração, e a providência de elaboração de nova tabela a ser aplicada.

Art.2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício do Consórcio Intermunicipal de Saúde da 22ª RS de Ivaiporã, Estado do Paraná, no dia 17 de Outubro de 2019.

CLODOALDO FERNANDES DOS SANTOS
PRESIDENTE CIS

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0001
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



CIS - Consórcio Intermunicipal de Saúde
22ª R.S. de Ivaiporã – Pr.

CNPJ: 02.586.019/0001-97

ANEXO I

PROCEDIMENTO	VALOR SUS	VALOR LICITAÇÃO	VALOR PARA FATURAMENTO UNITÁRIO
Bolsa de Colostomia/Ileostomia - sistema 1 peça	R\$ 9,00	R\$ 14,00	R\$ 5,00
Conjunto de Placa e Bolsa de Colostomia/Ileostomia -sistema 2 peças	R\$ 18,00	R\$ 35,20	R\$ 17,20
Bolsa de Colostomia/Ileostomia - sistema 1 peça CONVEXA	R\$ 9,00	R\$ 34,72	R\$ 25,72

OBS: Os valores acima citados são com referência ao Pregão 10/2019.

Rua Professora Diva Proença, 500, Centro – Ivaiporã – Pr. CEP: 86.870-0002
Fone: (43) 3472 – 0649; Fone fax: (43) 3472 – 1795 – e-mail: cisvaipora@hotmail.com



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
51402	ALINE APARECIDA GUERREIRO DE OLIVEIRA	02/2018 A 02/2019
24611	ANA MARIA NEVES	01/2017 A 01/2018
51404	ANDREIA DO CARMO MOREIRA GONCALVES	02/2019 A 02/2020
51340	ANDRESSA APARECIDA KETES	02/2018 A 02/2019
50141	BERANICE APARECIDA COSTA	07/2018 A 07/2019
53944	CERLI BENETTE RODRIGUES	02/2019 A 02/2020
50161	CLARA APARECIDA TONETE	07/2018 A 07/2019
51406	CLEJIA REGINA DE OLIVEIRA	02/2018 A 02/2019
51480	CRISTINA RAMOS FERREIRA	02/2018 A 02/2019
53502	DIELI MARTINS BERNARDINI	01/2019 A 01/2020
51351	DIRCEA OLIVEIRA CAMILO	02/2018 A 02/2019
51051	DIRLEI SANTANA DOS SANTOS	08/2018 A 08/2019
51344	EDINA DEIZIANE CORREIA	02/2019 A 02/2020
50361	EDINEIDE DE OLIVEIRA	07/2018 A 07/2019
51339	ELIANE GHIORZI	02/2018 A 02/2019
51711	ELISANGELA MARIA PADILHA	07/2018 A 07/2019
53782	GRAZIELI JUSVIK	08/2018 A 08/2019
51403	IVANILDA IAGLA	02/2018 A 02/2019
2781	IVANIR TEREZA PETROSKI	11/2018 A 11/2019
50311	JACINTA POLINHAK	07/2018 A 07/2019
51401	JANETE APARECIDA ALVES	02/2018 A 02/2019
51361	JANETE DE ANDRADE	02/2018 A 02/2019
51360	JEANE LISBOA DOS SANTOS	02/2018 A 02/2019
51434	JESSICA CAMILA DE CARVALHO	03/2018 A 03/2019
3031	JOANA IUSWIAK	02/2017 A 02/2020
53941	JOSIELI APARECIDA GOMES	02/2019 A 02/2020
50351	LUCIANA VIMER	07/2018 A 07/2019
51460	LUCIANE FATIMA DA LUZ SCHON	03/2018 A 03/2019
731	LUIZA DA LUZ	07/2018 A 07/2019
52091	MARCIA REGINA DE LIMA	02/2019 A 02/2020
51731	MARGARET BENTO DINIZ GARDACHO	08/2018 A 08/2019
551	MARIA LUIZA VIDAL	06/2018 A 06/2019
52903	MARIANGELA DUARTH MOREIRA	06/2018 A 06/2019
51041	MARILEIA DE SOUZA	08/2018 A 08/2019
50931	NELCI DE FATIMA DA SILVA	08/2018 A 08/2019
50321	NEUSA TONETTI	07/2018 A 07/2019
50261	NEUZA BATISTA	07/2018 A 07/2019
50211	ODETE APARECIDA MONTEIRO	07/2017 A 07/2018
51345	PATRICIA DE FATIMA TELLES	02/2018 A 02/2019
741	ROSA DAMA BARBOSA	07/2017 A 07/2018
50991	SANDRA APARECIDA SANTOS PEREIRA	08/2017 A 08/2018
53803	SANDRA DA SILVA	08/2018 A 08/2019
51347	TAMARA SILVESTRE DOS SANTOS	02/2018 A 02/2019
50051	VANIA RAQUEL DOS SANTOS	07/2018 A 07/2019

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE

PALMITAL

GESTÃO 2017/2020
CNPJ-75.680.025/0001-82

PORTARIA Nº 015/2020

SUMULA: Concede Férias a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º- Conceder 30 (trinta) dias de férias aos Servidores ocupantes do cargo de Serviços Gerais, nominados no anexo I desta Portaria, para serem usufruídas no período **de 02/01/2020 a 31/01/2020**, conforme memorando da chefia imediata e de acordo com os artigos nº 7 8 a 81 da Lei Municipal n.º 172 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Palmital.

Art. 2º- Decorrido o prazo acima descrito os servidores deverão apresentar-se ao trabalho no dia **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, essa Portaria entra em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Palmital, 13 de janeiro de 2020.

VALDENEI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR
Fone Fax: (42) 3657-1222



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 1/2019.

PARTES: MUNICÍPIO DE PITANGA e empresa ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO BERARDI, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA CEEP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE.

VALOR: 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13.002.15.451.1301.1.0814.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES
13.003.15.452.1301.1.1214.4.90.51.00.00. - 1000 - OBRAS E INSTALAÇÕES

VIGÊNCIA: 14/12/2020

DATA DA ASSINATURA: 14/01/2020

MODALIDADE: Pregão. nº. 79/2019

FORO: COMARCA DE PITANGA – PARANÁ



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 78.172.907/0001-08
CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de Pitanga no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor, Lei nº 8.666/93, Lei 10.520 de 17/07/2002, e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitação, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Pregão 79/2019 nestes termos:

Data Pregão 30/12/2019
Objeto CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO BERARDI, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA CEEP, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE

FORNECEDOR: ELETRO INSTALADORA K-LUZ LTDA - CNPJ: 78.589.827/0001-70
Valor Total do Fornecedor: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	OBRA DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA FRANCISCO BERARDI, TRECHO EM FRENTE A ESCOLA TÉCNICA CEEP, CONFORME EDITAL E PROJETOS.	SERV	1	R\$ 59.000,00	R\$ 59.000,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil).

02 – Autorizar a emissão das notas de empenho correspondentes.

03- **CONVOCAR** as empresas acima nominadas, vencedoras dos Itens acima descritos, para no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação da homologação, comparecer na Prefeitura Municipal de Pitanga, no Centro Administrativo 28 de janeiro 171, Centro. Para assinar a Ata de Registro de Preço referente a licitação em epígrafe, sob pena de decair do direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e no Artigo 81 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Pitanga, 14 de janeiro de 2020.

Dr. Maicol Geison Callegari Rodrigues Barbosa
Prefeito Municipal



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 004/2020-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 004/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de diagnose por exames de ultrassonografia, por exames de urologia, outras diagnoses e emissão de laudos de exames, e adjudica o objeto empresa G. Acúrcio Souza Cruz imagens, inscrita no CNPJ N° 28.686.482/0001-02, pelo valor global estimado em R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais).

Guarapuava, 14 de janeiro de 2020.

Eliane de Fátima Silva Drauck
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 005/2020-CISGAP

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 005/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Diagnose por anatomopatologia e citopatologia, e adjudica o objeto empresa Centro de apoio em patologia de Guarapuava/ Ribas & Taques Ltda, inscrita no CNPJ N° 13.042.070/0001-54, pelo valor global estimado em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

Guarapuava, 14 de janeiro de 2020.

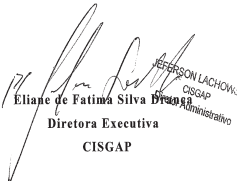
Eliane de Fátima Silva Drauck
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 006/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 006/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Consultas em cancerologia e cirurgia geral, e adjudica o objeto empresa Castoldi & Sbalcheiro Médicos Associados S/S, inscrita no CNPJ N° 20.434.010/0001-42, pelo valor global estimado em R\$ 43.200,00 (Quarenta e três mil e duzentos reais).

Guarapuava, 14 de janeiro de 2020.

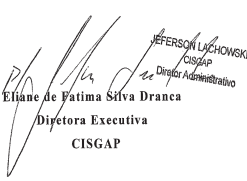

Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 007/2020-CISGAP
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Diretora Executiva do Consorcio Intermunicipal de Saúde CISGAP, no uso de suas atribuições legais e com base nos memorandos, justificativas e parecer jurídico, anexos, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2020-CISGAP, cujo objeto é a “Contratação de empresa para prestação de serviços de Emissão de laudos por telemedicina, e adjudica o objeto empresa Call Ecg Serviços por telemedicina Ltda-EPP, inscrita no CNPJ N° 04.071.210/0001-21, pelo valor global estimado em R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais).

Guarapuava, 14 de janeiro de 2020.


Eliane de Fatima Silva Dranca
Diretora Executiva
CISGAP

Súmula de Recebimento de Licença de Instalação

O Sr Ernest Milla torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação, para a atividade: Atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, exceto moagem de trigo e fabricação de derivados e cultivo de cereais, implantado na Rodovia BR 277, Km 382, Zona Rural, município de Candói, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Licença de Operação

O Sr Ernest Milla torna público que requereu ao IAP a Licença de Operação, para a atividade: Atividades de pós colheita e beneficiamento de produtos agrícolas, exceto moagem de trigo e fabricação de derivados e cultivo de cereais, implantado na Rodovia BR 277, Km 382, Zona Rural, município de Candói, Estado do Paraná.

Súmula de Requerimento de Renovação de Licença de Operação

A empresa Affonso Ditzel & Cia Ltda torna público que requereu ao IAP, a Renovação de Licença de Operação, para Serraria e Desdobramento de Madeira, localizado na rua São Josafat, 1850, município de Prudentópolis, Estado do Paraná.



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO ADITIVO Nº 04 Contrato Nº 207/2018

Termo Aditivo de prazo de vigências ao contrato administrativo nº 207/2018, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e a empresa **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PITANGA** e, de outro lado, a empresa **GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA**, já qualificados, têm ajustado por mútuo consenso, o seguinte Termo Aditivo nº 04, ao contrato administrativo nº 207/2018, referente à licitação nº 45/2017, na modalidade Pregão, qual objeto é aquisição de peças e serviços mecanicos para maquinas e equipamentos da frota municipal.

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: o Prazo de vigência do contrato já aditivo sob número 03, qual vencimento é 02/01/2020, fica prorrogado por 30 (trinta) es, encerrando-se em 02/02/2020. Em conformidade com Artigo 57 da Lei Federal 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado. E assim, por estarem justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma.

Pitanga, 02/01/2019.

Originalmente assinado

DR. MAICOL G. CALLEGARI RODRIGUES BARBOSA
Prefeito Municipal

Originalmente assinado

**GUAVIBEL DISTRIBUIDORA DE
PECAS PARA TRATORES LTDA**



MUNICÍPIO DE PITANGA

CNPJ 76.172.907/0001-08

CENTRO ADMINISTRATIVO 28 DE JANEIRO, 171 - FONE (42) 3646-1122 - FAX 3646-1172
CAIXA POSTAL 11 - CEP 85.200-000 - P I T A N G A - P A R A N Á

TERMO DE REEQUILIBRIO ECONOMICO FINANCEIRO Nº 01 Ata Registro de Preço nº 193/2019

Termo de reequilíbrio econômico financeiro a Ata de Registro de Preço nº 193/2019, celebrado entre o Município de Pitanga e a empresa NEUTON BEREZA E CIA LTDA. Na forma a seguir:

Pelo presente instrumento, o Município de Pitanga concede a empresa NEUTON BEREZA E CIA LTDA, reequilíbrio econômico financeiro aos itens 32 e 38 da ata de Registro de Preço nº 193/2019, referente à licitação nº 23/2019, pregão presencial contratação de empresa ára fornecimento de peças e serviços elétricos para os veiculos e equipamentos pertencentes a frota municipal

Conforme o disposto a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: De acordo com o requerimento expedido pela empresa, bem como boletim informativo 183 de 30 de dezembro de 2019, expedido pelo INMETRO, os valores ficam alterados conforme tabela abaixo, em conformidade com artigo 65, II, alinea "D" da Lei 8.666/93, e Decreto 7892/2013:

Item	Nome do Produto	und	Preço atual	Preço revisado
32	ENSAIO CRONOTACOGRAFO	UN	R\$ 117,25	142,44
38	TAXA DO CRONOTACOGRAFO	UN	R\$ 90,09	207,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Mantêm-se inalteradas os demais itens da Ata ora aditadas.

Pitanga, 10 de janeiro de 2020.

Originalmente assinado

Maicol Geison C. R. Barbosa
Prefeito Municipal



>> classificados

Correio do Cidadão

Alguém te procura. Você só precisa ser visto.

ANUNCIE |  comercial.gpva@correiodocidadao.com.br |  42 3304 3218